

## Publicado no Jornal "O Paraná" em 08/02/2002

## **DECRETO Nº 1597/2002**

## Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

**DECRETA** 

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11/02/2002 e no dia 13/02/2002 até ás 12:00 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

**Parágrafo Único** – As repartições públicas iniciarão o seu expediente normal a partir das 13:30 horas, quarta-feira do dia 13 de fevereiro de 2002.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração